



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO N° 33/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO E A EMPRESA AUTO POSTO TREVISO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICIPIO DE TREVISO, cadastrado no CNPJ, sob nº 01.614.019/0001-90, com sede na Av. Prof. José F. Abatti, 258, Treviso/ SC , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valerio Moretti, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Angelo Dal Bó, nº 312, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Treviso/SC, inscrito no CPF sob nº 480.026.319-00, RG nº 1.086.387-7 doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO TREVISO LTDA, com endereço à Praça Cavalheiro Benjamin Scussel, Centro, Treviso/SC, neste ato representado por Gelson Hilário Gamba, portador do CPF nº 494.057.309-59 e Marilda Remor Gamba, portadora do CPF nº 910.370.779-20, doravante denominado CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, REEQUILIBRAR os valores do combustível constantes no Contrato nº 33/2022, para constar os seguintes valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio possui fulcro no artigo 65, da lei 8.666/93, alínea “d”, no parecer técnico financeiro emitido pela Secretaria de Administração e Finanças e no parecer jurídico nº 017/2022/AJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REEQUILIBRADO: O preço que passará a vigorar a partir do dia 17 de maio de 2022, será de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) por litro da gasolina comum e R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) por litro do diesel S-10.

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Treviso, 17 de maio de 2022.

Valerio Moretti
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Treviso Ltda.
Contratada

1º Testemunha:

2º Testemunha:

Helton da Silva
CPF nº 055.785.469-51

Anderson Possenti Cossa
CPF nº 117.096.919-48